



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DIAMANTE
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 347/2013

OFICIALIZA EVENTO “ O DIA DO EVANGELHO” NA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES, A PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, **APROVOU** e ela **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei

Art. 1º - Fica Oficializado o DIA DO EVANGELHO, na programação cultural do município de Diamante - PB, com a organização da UMED-PB.

Art. 2º - O evento cultural “O DIA DO EVANGELHO” tem como objetivo promover a consciência protestante em uma manifestação cívica, uma ação social contando com o apoio da Secretaria de Saúde e Secretaria de Ação Social do município e uma cruzada evangelista contando com uma banda e um pregador evangélico.

Art. 3º - Este evento será realizado no 4º sábado do mês de agosto na cidade de Diamante - PB.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2013.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diamante, 23 de dezembro de 2013.

Marcília Manguiera Guimarães
Prefeito Municipal